



Diretoria-Geral

E-SAP - Documento Principal Nº 189/2024

Sequência 1584385

DESPACHO

Considerando o Despacho, às fls. 13/14, da Exma. Desembargadora Diretora da Escola Judicial solicitando a contratação de banda de música para realização do serviço de apresentação musical para o dia de encerramento da XX JOMATRA, em comemoração aos 10 anos da JOMATRA, no dia 05/04/2024;

Considerando o Despacho, à fl. 19, da Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças informando que há disponibilidade orçamentária e a adequação da despesa à fl. 20;

Considerando o Despacho, à fl. 21, do Diretor da Secretaria de Administração e adotando como subsídio para decidir essas mesmas informações, resolvo:

1 - RECONHECER a inexigibilidade de licitação, AUTORIZAR a adjudicação e homologação da Contratação Direta, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa EMERSON MARCELO OLIVEIRA FIGUEIREDO, CNPJ: 32.036.666/0001-96, no valor de R\$10.810,00 (dez mil, oitocentos e dez reais), bem como a emissão de empenho em favor da empresa supracitada;

2 - Publicar o Ato de Autorização no Portal da Transparência;

3 - Encaminhar o presente à Coordenadoria de Gestão Financeira para providências quanto à emissão da Nota de Empenho e à publicação desta no Portal da Transparência, com base no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, o qual prevê a substituição do instrumento do contrato pela Nota de Empenho;

4 - Após, restituam-se os autos à Coordenadoria de Licitação e Contratos para registro dos dados da contratação no sistema SILC, registro no ComprasNet e publicação das demais documentações necessárias no Portal da Transparência.

Em 20 de março de 2024 .

Assinado Eletronicamente

ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região